

## CONGRESSO

# Minirreforma: entidades consideram retrocesso

Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral e Transparência Internacional afirmam que PL aprovado pela Câmara fragiliza fiscalização e agrava risco de desmandos

» DANANDRA ROCHA  
» FABIO GRECCHI



A aprovação da chamada minirreforma eleitoral pela Câmara dos Deputados, na noite de terça-feira, foi alvo de duras críticas de entidades que cobram transparência na política. O Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE) considerou o Projeto de Lei 4.822/2025 como um “grave retrocesso” para os mecanismos de fiscalização do sistema político brasileiro. Já a Transparência Internacional salientou que o PL “fragiliza mecanismos de fiscalização, agrava riscos de corrupção e desvios de recursos públicos e perpetua um cenário de impunidade dos partidos”.

Apresentada pelos deputados Pedro Lucas Fernandes (União-MA), Adolfo Viana (PSDB-BA) e Isnaldo Bulhões (MDB-AL), a proposta, aprovada em votação simbólica e em um Plenário da Câmara esvaziado, altera regras da Lei dos Partidos Políticos, flexibiliza prestações de contas das legendas e amplia possibilidades de renegociação de dívidas e multas eleitorais. O texto segue agora para análise do Senado.

Entre os pontos mais criticados pelo MCCE está o afrouxamento das punições aplicadas às legendas por irregularidades financeiras. A entidade também questiona medidas que ampliam anistias relacionadas ao descumprimento de cotas raciais e de gênero e dispositivos que facilitam fusões partidárias — o que, conforme frisa, pode dificultar a responsabilização das siglas por infrações já identificadas pela Justiça Eleitoral.

Outra preocupação é a flexibilização das regras para utilização dos fundos Partidário e Eleitoral. Para o MCCE, as mudanças

**A proposta aprofunda o equivocado compromisso do Congresso Nacional, já firmado na Emenda Constitucional nº 133, com a anistia dos partidos que fraudaram ou descumpriram as cotas de raça e gênero. Permite parcelamentos de dívidas antigas e pagamentos — com recursos do Fundo Partidário, inclusive — de multas em até 15 anos, eliminando qualquer efeito dissuasório que punições poderiam e deveriam produzir. Premia-se, assim, aqueles que optaram pela perpetuação da exclusão de mulheres e pessoas negras da política”**

**Trecho da nota da Transparência Internacional**

fragilizam o controle sobre recursos públicos destinados às campanhas e ao funcionamento das legendas.

O texto estabelece, por exemplo, que irregularidades equivalentes a até 10% das receitas anuais dos partidos poderão ser aprovadas com ressalvas, desde que não haja comprovação de má-fé ou descumprimento das cotas legais.

Segundo a Transparência Internacional, “a proposta aprofunda o equivocado compromisso do Congresso Nacional, já firmado na Emenda Constitucional nº 133, com a anistia dos partidos que fraudaram ou descumpriram as cotas de raça e gênero. Permite parcelamentos de dívidas antigas e pagamentos — com recursos do Fundo Partidário, inclusive — de multas em até 15 anos, eliminando qualquer efeito dissuasório que punições poderiam e deveriam produzir. Premia-se, assim, aqueles que optaram pela perpetuação da exclusão de mulheres e pessoas negras da política”.

O PL também prevê que cada

diretório partidário responda apenas pelas próprias irregularidades, impedindo descontos automáticos de sanções nos recursos do Fundo Partidário destinados à direção nacional.

Outro trecho do projeto permite a aplicação imediata das novas regras, inclusive em processos em andamento ou já julgados pela Justiça Eleitoral. Na prática, partidos poderão recorrer às alterações para tentar reduzir punições financeiras impostas anteriormente. O texto ainda limita o alcance das análises técnicas feitas pela Justiça Eleitoral sobre os gastos partidários.

## Redes sociais

O MCCE também criticou a autorização para envio automatizado de mensagens em campanhas eleitorais por aplicativos como WhatsApp e Telegram. Para a entidade, a medida ignora os impactos da desinformação nos últimos pleitos e pode comprometer o equilíbrio do debate democrático.

Já a Transparência Internacional é enfática. “A proposta libera

o disparo em massa de mensagens, usando sistema automatizado ou robôs, por partidos políticos e candidatos, proibindo que as empresas suspendam as contas sem determinação judicial, mesmo na presença de evidências de irregularidades”, critica.

Para Roberto Beijato Júnior, professor de direito eleitoral da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), “dois principais pontos acabam fragilizando as sanções impostas aos partidos políticos. O mais grave é a limitação das multas por gastos irregulares. Hoje, podem chegar a 20% do valor gasto indevidamente. Com a mudança, o teto passa a ser de até R\$ 50 mil, o que pode tornar a punição muito leve e estimular comportamentos inadequados”.

Sobre mentiras e desinformações, Beijato diz que a mudança elimina uma barreira contra disparos em massa. “Hoje, quando há violação dos termos de uso das plataformas, a própria empresa consegue derrubar a conta. Com a nova regra, isso deixa de acontecer sem ordem judicial”, explicou.

## NAS ENTRELINHAS

Por Carlos Alexandre de Souza



carlosalexandre.df@dabr.com.br



## A cinco meses da eleição, surge um acinte na Câmara

A Câmara dos Deputados volta a protagonizar um espetáculo deprimente a menos de cinco meses das eleições. Em uma votação relâmpago, a casa legislativa aprovou um projeto de lei que pode ser considerado um tiro na Lei da Ficha Limpa e em outros dispositivos da legislação para moralizar o processo eleitoral. Em votação célere e discreta, os deputados aprovaram, na terça-feira, o Projeto de Lei 4.822/25, um compêndio de “liberou geral” para os candidatos.

A proposta reúne um conjunto de medidas feitas sob medida para os partidos se lançarem à corrida eleitoral com uma série de garantias. Autoriza, por exemplo, o disparo em massa de mensagens por aplicativo, problema sobre o qual a Justiça Eleitoral já havia estabelecido restrições. O projeto de lei determina, ainda, um teto de no máximo R\$ 30 mil para possíveis multas a serem aplicadas a legendas em caso de reprovação na prestação de contas. Pela regra atual, o partido é obrigado a devolver 20% do valor identificado como irregular.

As benesses envolvendo recursos públicos não ficam por aí. A proposta de autoria do deputado Pedro Lucas (União-MA) e outros parlamentares estabelece um prazo de 15 anos para os partidos renegociarem as dívidas de campanha. Na ponta do lápis, significa dizer Suas Excelências e líderes partidários poderão gastar fortunas de recursos públicos sem se preocupar com sanções mais duras. Nunca é demais lembrar: o Fundo Eleitoral para as eleições deste ano está na casa dos R\$ 5 bilhões.

## A toque de caixa

A aprovação do PL 4.822 não constitui um acinte apenas pelo conteúdo, mas também pela forma. A proposta foi aprovada em votação simbólica, sem voto nominal dos deputados, com adesão de partidos do governo, da oposição e do Centrão. Teve o regime de urgência chancelado pelos parlamentares também em votação expressa, dispensando o rito legislativo de passar pelo crivo das comissões da Casa. No momento da votação, o presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), não presidia a sessão. Das poucas manifestações contrárias, houve protestos de deputados do Novo, do PSol e do Missão.

## PEC da Blindagem

O movimento protagonizado pela Câmara vai na contramão de todo o esforço para tornar o processo eleitoral mais transparente. No momento em que o país enfrenta situações graves, como a infiltração do crime organizado nas estruturas do Estado, como acontece no Rio de Janeiro, há personalidades no Congresso Nacional dispostas a afrouxar mecanismos de controle. O Brasil assiste, perplexo, à magnitude de um escândalo de proporções do Master, em que o personagem principal montou uma rede de relações não republicanas com expoentes da República por meio de vantagens e transações financeiras milionárias. No entanto, líderes partidários da Câmara e seus correligionários veem condições para aprovar uma proposta que joga por terra qualquer escrúpulo com a moralidade.

O vexame ocorrido esta semana remete a outro episódio lamentável, urdido na Câmara em setembro do ano passado. Ainda está na memória de muitos a famigerada PEC da Blindagem. Entre outros absurdos, o texto estabelecia que parlamentares não poderiam ser processados criminalmente sem autorização prévia da Casa Legislativa que representam. Felizmente, a proposta foi sepultada ao chegar na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.

Espera-se que esse seja o mesmo destino do PL da farra eleitoral.

Antonio Leal/TCU



Presidente do TCU, Vital do Rêgo, recebe o novo ministro Odair Cunha (E). É o primeiro ex-parlamentar do PT a assumir uma cadeira da Corte

## Odair assume no TCU com Lula e Alcolumbre longe

» VANILSON OLIVEIRA

O ex-deputado federal Odair Cunha tomou posse, ontem, como novo ministro do Tribunal de Contas da União (TCU). Novamente chamou a atenção o afastamento entre o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP). Tal como aconteceu na cerimônia de posse do ministro Kássio Nunes Marques na presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ontem não foi diferente. Os dois se cumprimentaram protocolarmente e, na mesa das autoridades, ficaram separados pelo presidente da Corte, ministro Vital do Rêgo.

Indicado pela Câmara dos Deputados e aprovado pelo Congresso, com 303 votos da Câmara e 50 do Senado, Odair assume

a cadeira deixada pelo ministro Aroldo Cedraz, aposentado compulsoriamente, e se torna o primeiro filiado ao PT a ocupar uma vaga no tribunal por indicação do Legislativo. Segundo Vital, “quem chega ao TCU não recebe apenas um gabinete, uma equipe e processos a relatar. Recebe uma responsabilidade diante da República. Recebe o dever de olhar para os números sem esquecer das pessoas. Recebe a missão de proteger o dinheiro público sem perder de vista o destino desse dinheiro. A vida do cidadão brasileiro”.

Vital do Rêgo destacou o trabalho do parlamentar e disse ainda que a Câmara dos Deputados é mais do que uma instituição que legisla. “Ensina sobre leis, sobre instituições, sobre disputas legítimas, sobre divergências profundas,

mas, acima de tudo, ensina que ninguém governa sozinho, ninguém transforma sozinho, ninguém serve ao Brasil sozinho. A política, quando exercida com grandeza, é arte de transformar diferenças em caminhos comuns”.

## Controle

Odair, por sua vez, defendeu um modelo de controle que combine rigor na fiscalização com maior segurança institucional para gestores públicos. Segundo ele, o papel dos órgãos de controle deve ir além da punição. “O papel do controle não deve ser apenas apontar os erros, deve também orientar caminhos, prevenir falhas e oferecer segurança para que a boa gestão aconteça porque o país precisa de instituições que punam quando necessário, mas

que também contribuam para construir soluções”, lembrou.

O novo ministro ressaltou que “cada recurso desperdiçado, cada contrato fraudado, cada política pública que falha representa muito mais do que números ou registros administrativos”, mas “oportunidades perdidas, serviços que deixam de chegar e direitos que deixam de ser atendidos”.

Ele citou a importância do papel do Tribunal de Contas durante a pandemia de covid-19. “Em um dos momentos mais difíceis da nossa história recente, o tribunal soube fiscalizar sem paralisar, orientar sem substituir o gestor e garantir segurança institucional diante de circunstâncias extraordinárias, observou. Para o novo ministro, o “Tribunal precisa atuar sempre de maneira preventiva”.